

PORTARIA Nº 1106./2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/96376, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIDYANE SANTANA DE CASTRO ANJOS, CPF n. 706.796.491-15, para exercer a função de Diretora Escolar da EE EMANUEL PINHEIRO, no município de Rondonópolis - MT, em substituição à titular CRISTIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA, CPF 000.243.121-18, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, pois a titular encontra-se de usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cafe1c52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar